



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/GAPCO-HACO/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE
CANOAS E A EMPRESA MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL
LTDA.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.984.751/0001-43, sediada na Avenida das Américas, 500, Bl 02, sala 302, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.640-904, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL VIEIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12117695-2, expedida pela (o) IFP/RJ, e CPF nº 056.865.977-58, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 67.278.004.535/2021-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e do Contrato nº 008/GAPCO-HACO/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenciamento de software para o Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 19/07/2023 a 18/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria,

prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120077
Fonte: 0170120350
Programa de Trabalho: 168915
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000420000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original no que não alterado pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é assinado em via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

PELA CONTRATADA:

RAFAEL VIEIRA DA SILVA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno do HACO

ALINE SEGATTO PIRES ALTMANN 1º QOCon Dent
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo - Assinado Empresa
Data/Hora de Criação:	29/05/2023 11:32:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	bef3597a442a04ecf5b38fef43c32681
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALINE SEGATTO PIRES ALTMANN no dia 29/05/2023 às 08:33:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 29/05/2023 às 08:55:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 29/05/2023 às 10:46:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 29/05/2023 às 11:50:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO